



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620224926260

Nome original: m26852-15092022\_161042-YpcJc4prcDmmAW9R5.pdf

Data: 15/09/2022 17:04:49

Remetente:

Gabriel Sidney de Toledo Menezes

Maringá - 2º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado a, Segue em anexo Of. 1387 2022-lc, em resposta. Atenciosamente, Gabriel  
a Cenci - Auxiliar

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

### REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
TITULAR - CPF 013446099-53

RUBRICA

FLS. N.

MATRÍCULA N.º

*Elizete A. G. Silveira*  
Elizete A. G. Silveira  
FUNÇÃO: FUNDACIONADA  
PORTARIA 53/98

01

26852

#### LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Matr: 26852	<p><b>IMÓVEL:</b> Lote de terras sob nº 60/1(sessenta/um), situada na Gleba Ribeirão Pinguim, desta Comarca de Maringá-PR. <b>ÁREA:</b> 1 Alqueire = a 24.200,00 metros quadrados. <b>DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:</b> Partindo da estrada Carlos Borges, no rumo SO 87º53' divide-se com o lote nº 59 numa extensão de 321,70 onde cravou-se um marco, no rumo NO 2º13', numa extensão de 75,22. Divide-se com o lote nº 60 remanescente, onde cravou-se o segundo marco. Partindo deste ponto no rumo NE 87º53' numa extensão de 321,70 até a estrada Carlos Borges, divide-se ainda com o lote nº 60 remanescente. E finalmente no rumo NO 2º13' numa extensão de 75,22 pela estrada Carlos Borges Chegou-se ao ponto de partida. <b>PROPRIETÁRIO:</b> VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO, brasileiro, industrial, separado judicialmente, CI.RG.nº.1.052.920-PR., / CPF.nº.006.615.389-15, residente nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Registro 01 na matrícula 12164, deste Ofício. Obs: Matrícula aberta / conforme averbação 02 na matrícula 12164, deste Ofício. je. Maringá, 04 de agosto de 1994. O Titular:- <i>Mozol</i>.</p>
R-1	<p><b>TÍTULO:</b> Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelionato local, às fls. 37 do Lº 472-N em 14-06-94. <b>IMÓVEL:</b> O Objeto desta matrícula. <b>TRANSMITENTE:</b> O proprietário. <b>ADQUIRENTE:</b> CURTUME CENTRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, / CGC.nº.77.643.179/0001-20. <b>VALOR:</b> CR\$.18.000.000,00. <b>ITBI 2% s/ CR\$.18.000.000,00.</b> <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>ARQUIVAMENTO:</b> 40/874, fotocópia do INCRA/93, Certidão Negativa nº 671/94-ERMAG, expedida pelo I.A.P. je. Maringá, 04 de agosto de 1994. O Titular:- <i>Mozol</i>.</p>
R- 02	<p>Nos termos do Mandado de Reforço de Penhora e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, extraídos dos autos de Execução Fiscal, Processo 98.301.1509-7, procedo o registro de <b>penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula</b>, sendo devedor Curtume Central Ltda., e credor, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Valor: R\$ 370.622,81. Arquivo: 78/3-y-1. Protocolo: 102.995, em 14.12.99. at. Maringá, 16 de dezembro de 1999. O Registrador. <i>Dr. Menezes</i></p>
R-03	<p>Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Depósito extraídos nos termos dos autos 57/2000 de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível desta comarca de Maringá-PR, procedo o registro da <b>PENHORA</b> sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedora: Curtume Central Ltda e credora: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. Valor: R\$ 42.586,44. Protocolo 109125 em 08.01.2001. Arquivo: 39/3-F-2. pc. Maringá, 09 de janeiro de 2001. <i>Elizete A. G. Silveira - Autorizada Mozol</i></p>
R-04	<p>Nos termos do mandado de Penhora e Auto de Penhora, expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal desta Comarca de Maringá-Pr., nos autos n.98.3012401-0 de Execução Fiscal, em que é exequente FAZENDA NACIONAL e executado Curtume Central Limitada, procedo o registro da PENHORA no imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 1.381.321,59. Protocolo n. 112266, em 31.07.01. ARQUIVO n. 52/3-I-2. Maringá, 01 de agosto de 2001. <i>Elizete A. G. Silveira - Autorizada Mozol</i></p>
R-05	<p>Nos termos do Mandado n.131/2001 expedido pelo Juiz Federal da 3ª Vara Federal, desta cidade e comarca de Maringá Pr, Auto de Penhora e Depósito, autos de execução fiscal 99.301.1895-0, procedo o registro da penhora no imóvel desta matrícula, sendo executada: Curtume - Central Ltda e exequente FAZENDA NACIONAL. Valor do débito R\$.2.531.769,96. Arquivo: 43/3-L-2. Protocolo n.114259 em 03-12-2001. It. Maringá, 04 de dezembro de 2001. <i>Ivone Canonici - Autorizada Dr. Menezes</i></p>

R-6 no verso.

**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

R-6  
Av-11  
Baixa

Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pela Doutora Liane Maria Davi, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído nos termos dos autos 6422/1995, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedora: Curtume Central Ltda e credor: Mario Vanderlei da Silva. Valor: R\$ 41.637,44. Protocolo 116720 em 22.05.2002. Arquivo: 49/3-0-2. pc. Maringá, 23 de maio de 2002. **Elizete A. G. Silveira** - Autorizada *ESQ*.

R-7

Nos termos do Mandado de Penhora expedido pela Doutora Valéria Rodrigues Franco da Rocha, MM Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, Auto de Penhora e Avaliação, Autos 33/96, procedo o registro da penhora no imóvel desta matrícula, sendo executado: Curtume Central - Ltda e exequente Antonio Cespere Victor. VALOR: R\$.38.618,36. Arquivo: 24/3-R-2. Protocolo n.119910 em 22-11-2002. It. Maringá, 26 de Novembro de 2002. **Elizete A. G. Silveira** - Autorizada *ESQ*.

R-8

Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 1070/2002, Processo RT 04098/1995 expedido pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, da 4ª Vara do trabalho, em que são partes exequente: Jeruza Neide Viana Celestino e executado: Curtume Central LTDA, procedo ao registro da PENHORA no imóvel objeto desta matrícula. VALOR: R\$ 25.925,86. ARQUIVO: 50/3-S-2. Protocolo: 121138, EM 30.01.03. G. Maringá, 30 de janeiro de 2003. **Elizete A. G. Silveira** - Autorizada *ESQ*.

**R-9-26852: Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, expedido pelo Dr. Edmilson Antonio de Lima, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído nos termos dos autos n. 3237/96, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo executado: Curtume Central Ltda e exequente: Alberto Alves Machado. Valor: R\$ 29.748,95. Arquivo: 09/3-Z-2. Protocolo n. 126085 em 11.12.2003. je. Maringá, 15 de dezembro de 2003.**

~~Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação n. 579/2004, e do Auto de Penhora e Avaliação expedido pelo MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-Pr, extraídos nos termos dos Autos RT. 6015/1996, sendo exequente DEONÍSIO PISSOLATO, e executado Curtume Central LTDA, procedo ao registro da PENHORA no presente imóvel. Valor da dívida: R\$ 60.078,34. Valor do Imóvel: R\$ 200.000,00. Arquivo: 45/-C-3. Protocolo: 128102, em 11.05.04. g. Maringá, 12 de maio de 2004.~~

**Priscila Cristina Chiulo** - Autorizada *ESQ*

Av-11-26852: Nos termos do Ofício n. 739.700/2006, expedido em 27.04.2006 pela Doutora Liane Maria David, MM. Juíza do Trabalho da 2ª Vara de Maringá-PR, aqui arquivado sob n. 36/3-S-3, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 06 nesta matrícula. Protocolo n. 140213 em 12.05.2006. je. Maringá, 15 de maio de 2006. **Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta** *GRM*

Av-12: Prenotação n. 171370 em 25.10.2010. Nos termos do Ofício n. 630/05/JT expedido pela 2ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 09/3-K-3, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 07 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. m. Maringá, 25 de outubro de 2010. *ap*

**Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira** - Autorizada

Av-13: Prenotação n. 171371 em 25.10.2010. Nos termos do Ofício n. 892.424/2007, expedido pela 4ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 15/3-Z-3, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 08 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. m. Maringá, 25 de outubro de 2010. *ap*

**Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira** - Autorizada

Av-14: Prenotação n. 171279 em 20.10.2010. Nos termos do Ofício n. 4799/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 642/2009 de Execução Fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 38/3-V-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC=R\$ 39,69. m. Maringá, 25 de outubro de 2010. *ap*

**Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira** - Autorizada

VIDE FOLHA 02

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se apostado na última folha da presente certidão

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ**

**Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes**

AGENTE DELEGADO

<b>RUBRICA</b> <i>Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira</i> Func. Autorizada Portaria 54/2003	FLS. N. 2	MATRÍCULA N° 26.852
---	--------------	------------------------

**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

Av-15: Prenotação n. 173560 em 02.02.2011. Nos termos do Ofício n. 387/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 893/2009 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 76/3-X-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC = R\$ 57,83. It. Maringá, 03 de fevereiro de 2011. *ap*  
*Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-16: Prenotação n. 179388 em 27.09.2011. Nos termos do Ofício n. 2.345.332/2011 expedido pela 01ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 08/3-C-5, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 10 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. ca. Maringá, 28 de setembro de 2011. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

Av-17: Prenotação n. 188832 em 26.09.2012. Nos termos do Ofício n. 3426/2012, expedido em 29.08.2012, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 0018784-07.2010.8.16.0017 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 53/3-J-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 27 de setembro de 2012. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

Av-18: Prenotação n. 207499 em 01/10/2014. Nos termos do Ofício n. 1758/2014, e certidão, expedidos em 25/09/2014, pela Procuradoria da Fazenda Nacional 4ª Região, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal n. 5006498-64.2013.404.7003, perante o juízo da 5ª Vara Federal de Maringá-Pr, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Agropecuária APM Ltda- ME, Amorim Pedrosa Moleirinho, APM Administradora de Bens Próprios SC Ltda - ME, e Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 2.690.057,90. Arquivo: 98/3-U-5. Funrejus será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Jr. Maringá, 06 de outubro de 2014. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

R-19: Prenotação n. 218956 em 23/12/2015. Nos termos do Ofício n. 2.400.717/2015, expedido em 15/12/2015 pela Doutora Ester Alves de Lima, MM. Juíza da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 03824-1994-020-09-00-6 de 14/10/1994 - CNJ: 0382400-74.1994.5.09.0020 de ação trabalhista - Rito Ordinário (RTOOrd), procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo devedores: Frigorífico Central Ltda e outros e credores: Maria Aparecida Tavares e outros. Arquivo: 33/3-C-6. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Ja. Maringá, 04 de janeiro de 2016. *Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada*

Av-20: Prenotação n. 222652 em 08.06.2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 264/3-D-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 00003303820155090020, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Ga. Maringá, 13 de junho de 2016. *ap*  
*Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-21: Prenotação n. 223938 em 25/07/2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 74/3-E-6, originário da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído do processo n. 00009946920155090020 e protocolo n. 201607.2511.00166379-IA-450, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus: a serem pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 27 de julho de 2016. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

vide verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-22: Prenotação n. 224079 em 28/07/2016. Nos termos do mandado de citação, penhora e avaliação, auto de penhora, avaliação e depósito de imóvel e Ofício n. 70002228373, expedidos pelo Doutor Dineu de Paula, MM. Juiz Federal Substituto da 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, Autos n. 5050497-42.2014.4.04.7000-PR e apenso 5058865-40.2014.404.7000 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo devedor: Curtume Central Ltda e credora: Caixa Econômica Federal-CEF. Valor: R\$ 1.188.983,93. Valor da avaliação: R\$ 3.000.000,00. Arquivo: 50/3-D-6. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ci. Maringá, 29 de julho de 2016. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* *ap*

Av-23: Prenotação n. 227145 em 21/11/2016. Nos termos do Ofício n. 1.722.233/2016, expedido pela Dra. Ana Cristina Patrocinio Holzmeister Irigoyen, MMª. Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, arquivado sob n. 296/3-E-6, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 09, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos a serem pagos conforme § 2º do artigo 491 do Código de Normas. jb. Maringá, 22 de novembro de 2016. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-24-26.852: Prenotação n. 230764 em 05/05/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 14/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extraído do processo n. 00014237020145090020 e protocolo n. 201705.0508.00280377-IA-920, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Colbras Indústria de Artefatos de Couro Ltda e Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Ja. Maringá, 12 de maio de 2017. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-25-26.852: Prenotação n. 231094 em 19/05/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 49/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extraído do processo n. 00011860220155090020 e protocolo n. 201705.1909.00288210-IA-000, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 24 de maio de 2017. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* *ap*

Av-26-26.852: Prenotação n. 231914 em 27/06/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 138/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extraído do processo n. 00004651620165090020 e protocolo n. 201706.2609.00309530-IA-580, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 28 de junho de 2017. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* *ap*

Av-27-26.852: Prenotação n. 232105 em 04/07/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 188/3-G-6, originário da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, extraído do processo n. 047382010965090006 e protocolo n. 201707.0318.00314353-IA-160, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 14 de julho de 2017. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

R-28-26.852: Prenotação n. 233210 em 17/08/2017. Nos termos do ofício e termo de penhora expedidos pelo Doutor Humberto Eduardo Schmitz, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 0001091-98.2016.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autora: União Federal (PGFN) e réu:  
Continua na folha 03

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

**Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes** - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

Janete T. Iba F. da Motta

Func. Autorizada

Portaria 113/2017

FLS.N.

03

MATRÍCULA N.º

26.852

**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 252.267,18. Valor da avaliação: R\$ 7.260.000,00. Arquivo: 272/3-G-6. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 23 de agosto de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-29-26.852: Prenotação n. 233275 em 18/08/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 271/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 00000096620165090020 e protocolo n. 201708.1815.00344239-IA-170, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central LTDA. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 23 de agosto de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-30-26.852: Prenotação n. 235145 em 13/11/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 183/3H-3, originário da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00002841520155090872, protocolo de indisponibilidade 201711.1312.00400820-IA-000, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Olga Elisabeth Moleirinho e Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 20 de novembro de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

R-31-26.852: Prenotação n. 245079 em 17/12/2018. Nos termos do Despacho expedido em 10/12/2018, e Auto de Depósito expedido em 04/10/2018, pela Doutora Liane Maria David Mroczek, MM. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Autos n. RTOrd 0000114-43.2016.5.09.0020, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autora: Jessica de Freitas Ribeiro e réu: Curtume Central Ltda. Valor da causa: R\$ 50.000,00. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: Isento por se tratar de Justiça Gratuita. ed. Maringá, 19 de dezembro de 2018. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

R-32-26.852: Prenotação n. 247521 em 29/03/2019. Nos termos do Mandado de penhora, depósito, avaliação, registro e intimação e Auto de Penhora de Imóveis, expedidos pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, Autos n. 5005139-06.2018.4.04.7003/PR de Cumprimento de Sentença, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: União - Fazenda Nacional e executado: Curtume Central Ltda. Valor da dívida: R\$ 4.638,10. Valor da avaliação: R\$ 40.000.000,00, em conjunto com outros imóveis. Funrejus, a ser pago conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Emolumentos: Isento conforme Decreto Lei n. 1537/1977. al. Maringá, 03 de abril de 2019. *Vivian Cristine Dominques Mota - Autorizada*

Av-33-26.852: Prenotação n. 247669 em 04/04/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR, processo n. 00041376020168160190, protocolo de indisponibilidade 201904.0415.00763268-IA-080, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kp. Maringá, 09 de abril de 2019. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-34-26.852: Prenotação n. 249549 em 17/06/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª

Continua no verso



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00011021820155090661, protocolo de indisponibilidade 201906.1715.00841066-IA-540, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Curtume Central Ltda e Olga Elisabeth Moleirinho. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 21 de junho de 2019. *VC* Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

R-35-26.852: Prenotação n. 252120 em 23/09/2019. Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 23/09/2019 pela Central de Mandados de Maringá/PR, extraída do processo n. 50037392020194047003 de Execução Fiscal, protocolo de penhora online: PH000288408, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ministério da Fazenda e executada: Curtume Central Ltda. Valor da dívida: R\$ 12.119,20. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 25 de setembro de 2019. *VC* Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-36-26.852: Prenotação n. 255983 em 30/01/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário de Maringá-PR, processo n. 00113887620108160017, protocolo de indisponibilidade 202001.3014.01050844-IA-900, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 04 de fevereiro de 2020. *PCMO* Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-37-26.852: Prenotação n. 257433 em 31/03/2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00003303820155090020, protocolo de cancelamento n. 202003.3009.01106586-TA-810, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 20, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. erm. Maringá, 16 de abril de 2020. *PCMO* Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-38-26.852: Prenotação n. 257435 em 31/03/2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00009946920155090020, protocolo de cancelamento n. 202003.3008.01106472-TA-050, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 21, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. erm. Maringá, 16 de abril de 2020. *PCMO* Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-39-26.852: Prenotação n. 258463 em 19.05.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 29, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 22 de maio de 2020. *PCMO* Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-40-26.852: Prenotação n. 258464 em 19.05.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 26, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 22 de maio de 2020. *PCMO* Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

R-41-26.852: Prenotação n. 259399 em 18/06/2020. Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 18/06/2020 pela Central de Mandados de Maringá/PR, extraída do processo n. 50133924620194047003 de Execução Fiscal, protocolo de penhora online: PH000324077, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo

Continua na folha 04


**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ**


Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR


**Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes** - AGENTE DELEGADO


<b>RUBRICA</b> Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira Func. Autorizada Portaria 54/2002	<b>FLS.N.</b> <b>04</b>	<b>MATRÍCULA N.º</b> <b>26.852</b>
--	----------------------------	---------------------------------------


**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**


exequente: Ministério da Fazenda e executado: Curtume Central Ltda. Valor da dívida: R\$ 6.847.917,53. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 23 de junho de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* 

Av-42-26.852: Prenotação n. 259664 em 26.06.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 25, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ts. Maringá, 30 de junho de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* 

Av-43-26.852: Prenotação n. 261907 em 08/09/2020. Nos termos do despacho/ofício, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 31, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Isento por tratar-se de Justiça Gratuita. cr. Maringá, 17 de setembro de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* 

Av-44-26.852: Prenotação n. 262635 em 29.09.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 24, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 05 de outubro de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* 

Av-45-26.852: Prenotação n. 269478 em 28/04/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 2ª vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00000623920195090021, protocolo de indisponibilidade 202104.2811.01600859-IA-500, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA000000165221E. nt. Maringá, 06 de maio de 2021. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* 

R-46-26.852: Prenotação n. 276179 em 01/11/2021. Nos termos da certidão de Penhora expedida em 29.10.2021 pela Central de Mandados de Maringá-PR do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, extraída do processo n. 50150614720134047003 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ministério da Fazenda e executados: Curtume Central Ltda, APM Administradora de Bens Próprios S C Ltda - ME e Amorim Pedrosa Moleirinho. Valor: R\$ 255.439,45. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.abqPn.PCmyO-TZ9bs.J4Pqr. nt. Maringá, 09 de novembro de 2021. *Sâmela Catharine Einloff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta* 

Av-47-26.852: Prenotação n. 280363 em 21/03/2022. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00071930920138160190, protocolo de indisponibilidade 202203.1909.02059517-IA-081, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do

Continua no verso



Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.2PqPy.bdMa2-EzmPD.J4Fxl. nt. Maringá, 25 de março de 2022. *fla*

*Janete T. Iba E. da Motta - Autorizada*

Documento emitido às 16:10:35 hs.



**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
MARINGÁ - PARANÁ**

Esta cópia confere com o original  
arquivado nesta Serventia, e foi  
expedida atendendo a solicitação de  
Órgão Público .....

Maringá, 15 de setembro de 2022.